EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, por intermédio da Senhora Prefeita Municipal **NEIVA KLEEMANN TONIELO**, faz saber a quem possa interessar a realização de Processo Seletivo, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas de excepcional interesse público do Quadro Temporário de Pessoal do Município de Presidente Castello Branco, que será regido pela legislação em vigor, em especial a Lei complementar nº 182/2022, demais Legislações em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

ONDE SE LÊ:

. . . . . .

6.1.1. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 8,50 (oito vírgula cinquenta), utilizando- se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá o disposto no item 6.3., mais o cômputo da pontuação de Títulos, não cumulativos, tendo em vista que não há nota de corte.

. . . . . .

LEIA-SÊ:

. . . . . .

6.1.1.**A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 8,50 (oito vírgula cinquenta), com utilização de duas casas decimais. A nota será apurada pelo número de acertos, considerando o valor de cada questão conforme o item 6.3, acrescida da pontuação referente à Prova de Títulos, não sendo esta cumulativa.**

. . . . . .

INCLUSÃO DO ÍTEM 6.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.**1.2. Serão considerados aprovados na PROVA OBJETIVA deste Processo Seletivo, os candidatos aos cargos de Nível Superior, que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).**

. . . . . .

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

Presidente Castello Branco (SC), 17 de novembro de 2025.

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal